

RELATÓRIO PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Senhora,

Maria Robervânia Alves Feitosa, ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cumprindo determinação de V. Ex^a, exarada no presente processo, a comissão de licitação constituída pela portaria nº 0901003/2023, vem nos autos do processo informa-la acerca do resultado do julgamento do processo da Tomada de Preços nº **19.12.2023.02-TP**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA CE 166, TRECHO ENTRE A SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE E O DISTRITO DE BREJO GRANDE.**

Conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, foi divulgado o aviso do edital no Jornal de Grande Circulação-Jornal O POVO, Diário oficial dos municípios do estado do Ceará-APRECE, Diário Oficial da União- DOU, Diário Oficial do Estado- DOE, publicado nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://santanadocariri.ce.gov.br/>.

No dia 17 (dezessete) dias do mês de janeiro do mês de junho do ano 2024, a comissão de licitação reuniu-se para realizar o recebimento dos documentos de habilitação e propostas preços, ressalta-se que os julgamentos de ambas as fases foram realizados pela Comissão de Licitação juntamente com o Setor de Engenharia e estão inseridos nas seguintes páginas: 2.421 à 2.423- documentos de habilitação e páginas 2.568 à 2.576- proposta de Preços.

Após o resultado da proposta, a empresa **CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP- CNPJ nº 03.147.269/0001-93**, consagrou-se vencedora com o valor global de R\$ **551.736,75 (quinhentos e cinquenta e um mil e setecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)**, além disso, não houve manifestação de recurso contra o resultado. Finda a fase recursal, chegou-se ao resultado final, conforme relatório de julgamento contido nas páginas nº 2.574 à 2.576 e publicado páginas nº 2.583 à 2.587.



Ante o exposto, a comissão de licitação submete o feito à consideração superior, sugerindo a adjudicação e homologação desta Licitação, visto que o presente procedimento licitatório se encontra em total conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei 8.666/93 e todas as determinações estabelecidas no edital da Tomada de Preços acima mencionado.

Santana do Cariri-CE, 11 de março de 2024.



MICHELE FERREIRA GONÇALVES
PRESIDENTE



YANNE SILVA FEITOSA
MEMBRO



LUCAS JUSTINO CAETANO
MEMBRO